



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 293, DE 10 DE JULHO DE 2026

Republica-se por incorreção

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM
CARGO DE SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO, Matrícula 1514, ao cargo de Superintendente de Administração do Setor da Secretaria Municipal de Educação, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2026.

Sidrolândia/MS, 10 de Julho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal